



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA**
(Processo Administrativo nº 64576.016900/2023-31)

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação direta

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 040/2026

A União por intermédio do Hospital Militar de Área de Brasília, com sede no Setor Militar Urbano, s/n, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 09.553.484/0001-70, neste ato representado(a) pelo Ordenador de Despesas **GUILHERME SAMPAIO GIUDICE – Tenente Coronel, Idt: 013150634-7**, doravante denominado CREDENCIANTE, e a Razão Social: **RA RADIOLOGIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.572.550/0001-00**, sediado na **ÁREA ESPECIAL SETOR C NORTE 8/9/10, MÓDULO 3/4/5 LOJA 01 A 12, TORRE A, LOJA 1, TAGUATINGA NORTE, CEP: 72115-700**, em **BRASÍLIA-DF** doravante designado CREDENCIADA, neste ato representada pela **LIDIA FREIRE ABDALLA NERY**, representantes legais, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **64576.004547/2025-17** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão ao Credenciamento, decorrente da Inexigibilidade de Licitação do Ato de Contratação nº **086/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é o credenciamento de serviços comuns de assistência à saúde, na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, para atendimento, em caráter complementar, aos beneficiários e dependentes do Sistema de Saúde do Exército (SSEx), nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2.Objeto do credenciamento:

1.2.1. Especialidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1.2.2. Procedimentos:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	40801209	Incidência adicional de crânio ou face
2	40802116	Incidência adicional de coluna
3	40803147	Incidência adicional de membro superior
4	40805077	Laringe ou hipofaringe ou pescoço (partes moles)
5	40806014	Deglutograma
6	40806073	Estudo do delgado com duplo contraste
7	40807037	Urografia venosa minutada 1-2-3
8	40801101	Arcos zigomáticos ou malar ou apófises estilóides
9	40807070	Tomografia renal sem contraste
10	40808203	Marcação pré-cirúrgica por nódulo – máximo de 3 nódulos por mama, por US(não inclui exame de Imagem)
11	40809080	Dacriocistografia
12	40809161	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutur orientada por US(não inclui o exame base)
13	40801012	RX - Crânio - 2 incidências
14	40801020	RX - Crânio - 3 incidências
15	40801039	RX - Crânio - 4 incidências
16	40801047	RX - Orelha, mastóides ou rochedos - bilateral
17	40801055	RX - Órbitas - bilateral
18	40801063	RX - Seios da face
19	40801071	RX - Sela túrcica
20	40801080	RX - Maxilar inferior
21	40801098	RX - Ossos da face
22	40801110	RX - Articulação temporomandibular - bilateral
23	40801128	RX - Adenóides ou cavum
24	40802019	RX - Coluna cervical - 3 incidências
25	40802027	RX - Coluna cervical - 5 incidências

26	40802035	RX - Coluna dorsal - 2 incidências
27	40802043	RX - Coluna dorsal - 4 incidências
28	40802051	RX - Coluna lombo-sacra - 3 incidências
29	40802060	RX - Coluna lombo-sacra - 5 incidências
30	40802078	RX - Sacro-coccix
31	40802086	RX - Coluna dorso-lombar para escoliose
32	40802094	RX - Coluna total para escoliose (telespondilografia)
33	40803015	RX - Esterno
34	40803023	RX - Articulação esternoclavicular
35	40803031	RX - Costelas - por hemitórax
36	40803040	RX - Clavícula
37	40803058	RX - Omoplata ou escápula
38	40803066	RX - Articulação acromioclavicular
39	40803074	RX - Articulação escapuloumeral (ombro)
40	40803082	RX - Braço
41	40803090	RX - Cotovelo
42	40803104	RX - Antebraço
43	40803112	RX - Punho
44	40803120	RX - Mão ou quirodáctilo
45	40803139	RX - Mãos e punhos para idade óssea
46	40804011	RX - Bacia
47	40804020	RX - Articulações sacroilíacas
48	40804038	RX - Articulação coxofemoral (quadril)
49	40804046	RX - Coxa
50	40804054	RX - Joelho
51	40804062	RX - Patela
52	40804070	RX - Perna
53	40804089	RX - Articulação tibiotársica (tornozelo)

54	40804097	RX - Pé ou pododáctilo
55	40804100	RX - Calcâneo
56	40804119	RX - Escanometria
57	40805018	RX - Tórax - 1 incidência
58	40805026	RX - Tórax - 2 incidências
59	40805034	RX - Tórax - 3 incidências
60	40805042	RX - Tórax - 4 incidências
61	40805050	RX - Coração e vasos da base
62	40806022	RX - Videodeglutograma
63	40806030	RX - Esôfago
64	40806049	RX – Estômago e duodeno
65	40806057	RX – Esôfago – hiato – estômago e duodeno
66	40806065	RX – Trânsito e morfologia do delgado
67	40806081	RX – Clister ou enema opaco (duplo contraste)
68	40806111	RX – Colangiografia pós-operatória (pelo dreno)
69	40807010	RX- Urografia venosa com bexiga pré e pós-miccional
70	40807053	RX – Uretrocistografia de adulto
71	40807061	RX - Uretrocistografia de criança (até 12 anos)
72	40807096	RX - Uretrocistografia retrógrada
73	40808017	RX - Abdome simples
74	40808025	RX - Abdome agudo
75	40808114	RX - Esqueleto (incidências básicas de: crânio, coluna, bacia e membros)
76	40808190	Marcação pré-cirúrgica por nódulo – máximo de 3 nódulos por mama, por estereotaxia (não inclui exame de imagem)
77	40808238	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por US (não inclui exame de imagem)
78	40808246	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por TC (não inclui exame de imagem)
79	40808262	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US (não inclui exame de imagem)

80	40809021	Sialografia (por glândula)
81	40809030	Histerossalpingografia
82	40809170	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por TC (não inclui exame de imagem)
83	40809188	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RM (não inclui exame de imagem)
84	40808033	Mamografia convencional bilateral
85	40808041	Mamografia digital bilateral
86	40808050	Ampliação ou magnificação de lesão mamária
87	40808122	Densitometria óssea (um segmento)
88	40808130	Densitometria óssea - rotina: coluna e fêmur (ou dois segmentos)
89	40808149	Densitometria óssea - corpo inteiro (avaliação de massa óssea ou de composição corporal)
90	40901033	US - Glândulas salivares (todas)
91	40901114	US - Mamas
92	40901122	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)
93	40901130	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)
94	40901149	US - Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)
95	40901173	US - Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas seminais)
96	40901181	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)
97	40901190	Dermatológico - pele e subcutâneo
98	40901203	US - Órgãos superficiais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)
99	40901211	US - Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)
100	40901220	US - Articular (por articulação)
101	40901238	US - Obstétrica
102	40901246	US - Obstétrica com Doppler colorido
103	40901254	Obstétrica com translucência nuchal
104	40901262	US - Obstétrica morfológica
105	40901270	US - Obstétrica gestação múltipla: cada feto

106	40901289	Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto
107	40901297	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)
108	40901300	US - Transvaginal (útero, ovário, anexos e vagina)
109	40901319	US - Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames)
110	40901335	US - Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)
111	40901351	Doppler colorido transfontanela
112	40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
113	40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)
114	40901386	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada
115	40901394	Doppler colorido de aorta e artérias renais
116	40901408	Doppler colorido de aorta e ilíacas
117	40901416	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celíaco)
118	40901424	Doppler colorido de hemangioma
119	40901432	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior
120	40901513	Doppler colorido de artérias penianas (sem fármaco indução)
121	40901459	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral
122	40901467	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral
123	40901475	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral
124	40901483	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral
125	40902030	US - Próstata transretal com biópsia – até 8 fragmentos
126	40902048	US - Próstata transretal com biópsia – com 8 fragmentos
127	40902110	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)
128	41001010	TC - Crânio ou sela túrcica ou órbitas
129	41001028	TC - Mastóides ou orelhas
130	41001036	TC - Face ou seios da face
131	41001044	TC - Articulações temporomandibulares
132	41001060	TC - Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares)

133	41001079	TC - Tórax
134	41001095	TC - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)
135	41001109	TC - Abdome superior
136	41001117	TC - Pelve ou bacia
137	41001125	TC - Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (até 3 segmentos)
138	41001133	Coluna - segmento adicional
139	41001141	TC - Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral
140	41001362	TC de vias urinárias (urotomografia)
141	41001150	TC - Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral
142	41001176	Angiotomografia de aorta torácica
143	41001184	Angiotomografia de aorta abdominal
144	41001370	Angiotomografia arterial de crânio
145	41001389	Angiotomografia venosa de crânio
146	41001397	Angiotomografia arterial de pescoço
147	41001400	Angiotomografia venosa de pescoço
148	41001419	Angiotomografia arterial de tórax
149	41001427	Angiotomografia venosa de tórax
150	41001435	Angiotomografia arterial de abdome superior
151	41001443	Angiotomografia venosa de abdome superior
152	41001451	Angiotomografia arterial de pelve
153	41001460	Angiotomografia venosa de pelve
154	41001478	Angiotomografia arterial de membro inferior
155	41001486	Angiotomografia venosa de membro inferior
156	41001494	Angiotomografia arterial de membro superior
157	41001508	Angiotomografia venosa de membro superior
158	41001516	Angiotomografia arterial pulmonar
159	41001524	Angiotomografia venosa pulmonar

160	41001532	TC para planejamento oncológico
161	41002016	Tomomielografia (até 3 segmentos) – acrescentar a TC da coluna e incluir a punção
162	41002032	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)
163	41002040	TC – Punção para introdução de contraste (acrescentar o exame de base)
164	41002059	Artro-TC
165	41101014	RM - Crânio (encéfalo)
166	41101022	RM - Sela túrcica (hipófise)
167	41101030	RM - Base do crânio
168	41101073	RM - Órbita bilateral
169	41101081	RM - Ossos temporais bilateral
170	41101090	RM - Face (inclui seios da face)
171	41101103	RM - Articulação temporomandibular (bilateral)
172	41101111	RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)
173	41101120	RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)
174	41101170	RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)
175	41101189	RM - Pelve (não inclui articulações coxofemorais)
176	41101200	Pênis
177	41101219	RM - Bolsa escrotal
178	41101227	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar
179	41101235	Fluxo líquórico (como complementar)
180	41101243	RM - Plexo braquial (desfiladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)
181	41101251	RM - Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)
182	41101260	RM - Mão (não inclui punho)
183	41101278	RM - Bacia (articulações sacroilíacas)
184	41101286	RM - Coxa (unilateral)
185	41101294	RM - Perna (unilateral)
186	41101308	RM - Pé (antepé) - não inclui tornozelo

187	41101316	RM - Articular (por articulação)
188	41101332	Angio-RM de aorta torácica
189	41101340	Angio-RM de aorta abdominal
190	41101359	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)
191	41101383	RM - Reconstrução tridimensional - acrescentar ao exame de base
192	41101464	RM - MULTIPARAMÉTRICA TRANSRETAL DA PRÓSTATA
193	41101480	RM - Mama (bilateral)
194	41101499	Angio-RM arterial pulmonar
195	41101502	Angio-RM venosa pulmonar
196	41101510	Angio-RM arterial de abdome superior
197	41101529	Angio-RM venosa de abdome superior
198	41101537	Angio-RM arterial de crânio
199	41101545	Angio-RM venosa de crânio
200	41101553	Angio-RM arterial de membro inferior (unilateral)
201	41101561	Angio-RM venosa de membro inferior (unilateral)
202	41101570	Angio-RM arterial de membro superior (unilateral)
203	41101588	Angio-RM venosa de membro superior (unilateral)
204	41101596	Angio-RM arterial de pelve
205	41101600	Angio-RM venosa de pelve
206	41101618	Angio-RM arterial de pescoço
207	41101669	RM para planejamento oncológico
208	41102010	Artro-RM (incluir a punção articular) – por articulação

1.3. Vinculam este credenciamento, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Edital;

1.3.2. O Termo de Referência;

1.3.3. A Proposta do CREDENCIADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O Termo de Adesão ao Credenciamento terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos, contados de **1º de outubro de 2026**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 2.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.2.4. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - 2.2.5. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
 - 2.2.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
 - 2.2.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
 - 2.2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. A subcontratação e demais condições a ela referentes encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ **100.000,00 (Cem mil reais)**.

5.2.O valor devido ao credenciado observará as Tabelas, Índices, Valores e Regras de Remuneração anexo ao Edital de Credenciamento a que se vincula este Termo de Adesão e suas respectivas atualizações, de modo que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao credenciado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. As obrigações da credenciante encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. As obrigações da credenciada encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. As obrigações pertinentes à LGPD encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESCREDENCIAMENTO (art. 92, XIX e art. 137)

13.1. O descredenciamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art.92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1.Gestão/Unidade: 00001/167088 e 160088;

14.1.2.Fonte de Recursos: 1000000000, 1050000142 e 1005000142;

14.1.3.Programa de Trabalho Resumido: 215842, 215843, 215844 e 215845;

14.1.4.Elemento de Despesa: 339036, 339039, 339147, 33992; e

14.1.5.Plano Interno:

14.1.5.1. D8SAFUSOCSA-FUSEX OCS/C;

14.1.5.2. D8SAFCTOCSA-FC-OCS/C;

14.1.5.3. D8SAFCTPRSA-FC-PSA;

14.1.5.4. D8SAECBOCSA-ECB-Ex Cmb OCS/C;

14.1.5.5. D8SACIVOCSA-PASS-OCS/C - FEx;

14.1.5.6. D8SAFUSPRSA-FUSEX PSA;

14.1.5.7. D8SACIVPRSA-PASS-PSA-FEx;

14.1.5.8. D8SAFUSINTE-INT-EMERG; e

14.1.5.9. D8SACIVINTE-INT-EMERG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1.Os casos omissos serão decididos pelo credenciante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. O presente instrumento poderá ser alterado, em conformidade com o art. 124 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá à credenciante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

- 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília - DF, Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Brasília, datado digitalmente

ROBERTO LIRA DA CONCEICAO
FILHO:63053853272

Assinado digitalmente por ROBERTO LIRA DA CONCEICAO FILHO:63053853272
SEI - CPEI, C=CP-Brasil, CN=Assinatura Certificada de Roberto Lira da Conceicao Filho, OU=0027781000125, OU=Presidencia, OU=Certificado PF
AL: CN=ROBERTO LIRA DA CONCEICAO FILHO:63053853272
Razão: Ex-ato e sobre o documento
Criado em: 2026.09.16 14:57:57 -03'00'
Formato: PDF
Versão: 2025.2.0

Ordenador de Despesas do H Mil A Brasília

LIDIA FREIRE ABDALLA
NERY:69390924634

Assinado de forma digital por LIDIA
FREIRE ABDALLA NERY:69390924634
Dados: 2026.09.16 14:57:57 -03'00'

Representante legal da CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1- Da Credenciante:
H Mil A Brasília

Documento assinado digitalmente
gov.br AROLD SOARES FERREIRA
Data: 28/09/2026 07:32:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome completo
Identidade

2- Do Credenciado:
OCS/PSA

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO CESAR NASCIMENTO ROQUE
Data: 18/09/2026 09:39:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome completo
Identidade